



**PORTO NACIONAL – TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DA VEREADORA ROZÂNGELA MECENAS**

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 03/2024

**"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO
PARA ACRESCENTAR O ENSINO
A RESPEITO DE DIREITO DOS
ANIMAIS E PROTEÇÃO ANIMAL
NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal, a inserir na grade curricular dos alunos da rede municipal de educação, o ensino a respeito dos Direitos e da Proteção Animal.

Art. 2º - Referido conteúdo poderá ser ensinado em sala de aula ou por meio de apresentação de palestras.

Art. 3º - O conteúdo curricular sobre Direitos dos animais e Proteção Animal será elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e versará sobre:

- I. Conscientização sobre os direitos e proteção dos animais;
- II. Importância da castração para evitar superpopulação dos animais e doenças como câncer de útero, mamas e testículos;
- III. Importância da vacinação para prevenção às doenças;
- IV. Prevenção contra maus tratos aos animais e abandono.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas caso necessário.

Art. 5º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Nacional, 13 de março de 2024.

Apresentado em
Data 14/10/2024


Rozângela Rocha Mecenas
Vereadora



**PORTO NACIONAL – TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DA VEREADORA ROZÂNGELA MECENAS**

JUSTIFICATIVA

No Brasil há muitas leis que versam sobre o Direito à Proteção Animal, vacinação, abandono, maus tratos, porém, a população não é informada corretamente sobre a legislação e/ou tampouco se interessa pelo assunto.

A escola é o ambiente ideal para discutir este assunto, pois os alunos aprendem sobre a legislação brasileira e podem levar o tema para a casa e ensinar para a família sobre a importância do Direito aos Animais.

Dessa forma agregar nas escolas o ensino sobre Proteção animal fará com que as futuras gerações tenham mais conhecimento sobre a legislação e possa compreender a importância de vacinar, castrar e cuidar dos animais.

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação da presente proposta.

Câmara Municipal de Porto Nacional, 13 de Março de 2024.


Rozângela Rocha Mecenas
Vereadora
Republicanos